



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099291.2.0120810-59

120810

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

GRAVATAÍ, 31 de julho de 2020

FLS.

01

MATRÍCULA

120810

M.120.810 - A FRAÇÃO IDEAL DE 0,002337683, no terreno urbano, sem benfeitorias, com a área superficial de **22.596,65m²**, anexo ao loteamento Parque Residencial Jaqueline e ao desmembramento de Leonel Izidoro Bittencourt, neste município, proveniente do desmembramento da área de 22.779,10m², com a seguinte descrição: fazendo frente ao Oeste, à rua Tancredo Neves, lado par, medindo 82,60m; ao Sul, por quatorze segmentos: no primeiro segmento, confronta com área de preservação da Prefeitura Municipal de Gravataí, medindo 70,91m, no sentido Oeste-Leste, no segundo confrontando em partes com área de preservação da Prefeitura Municipal de Gravataí e, com as frações de 2 a 18 da quadra "A" do desmembramento de Leonel Izidoro Bittencourt, medindo 12,05m, no sentido Oeste-Leste, do terceiro ao nono segmento, confronta com as frações de 2 a 18 da quadra "A" do desmembramento de Leonel Izidoro Bittencourt, o terceiro medindo 33,02m, no sentido Oeste-Leste, o quarto medindo 0,66m, no sentido Norte-Sul, o quinto medindo 25,24m, no sentido Oeste-Leste, o sexto medindo 30,33m, no sentido Oeste-Leste, o sétimo medindo 35,43m, no sentido Oeste-Leste, o oitavo medindo 12,52m, no sentido Oeste-Leste e o nono medindo 58,19m, no sentido Oeste-Leste, do décimo ao décimo quarto confronta com parte da fração 18 e com as frações 19 e 20 da quadra "A", e também com a passagem de pedestres, medindo, respectivamente, 2,22m no sentido Oeste-Leste, 0,56m, no sentido Norte-Sul, 7,41m no sentido Oeste-Leste, 11,05m no sentido Oeste-Leste, 0,36m, no sentido Norte-Sul e 5,20m no sentido Oeste-Leste; fundos ao Leste por cinco segmentos: o primeiro mede 10,10m no sentido Sul-Norte, confrontando com lote 01 da quadra "H", do loteamento Parque Residencial Jaqueline, o segundo mede 9,57m, no sentido Sudoeste-Nordeste, confrontando em partes com o lote 01 da quadra "H" e em parte com o lote 04 da quadra "H" do loteamento Parque Residencial Jaqueline, o terceiro mede 14,75m no sentido Sudeste-Noroeste, confrontando com o lote 04 da quadra "H" do loteamento Parque Residencial Jaqueline, o quarto mede 17,44m no sentido Sul-Norte confrontando com o lote 04 da quadra "H" do loteamento Parque Residencial Jaqueline, e o quinto mede 29,78m, confrontando com Área de Reserva Viária do mesmo lote; ao Norte, por seis segmentos, de sentido geral Sudeste-Noroeste, medindo, respectivamente, 17,14m, 30,33m, 38,68m, 21,73m, 21,68m e 154,40m, confrontando com propriedade que é ou foi de Ana Maria Kolesne Machado, Diulina Kolesne Machado e José Clovis Kolesne Machado; retornando assim ao ponto de partida e fechando o perímetro. Quarteirão: Rua Primavera do desmembramento de Leonel Izidoro Bittencourt, passagem para

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior-----

CNM: 099291.2.0120810-59



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01v

120810

pedestres, ruas Guarita, Itapeva, avenida Jaqueline do loteamento Parque Residencial Jaqueline e rua Tancredo Neves. Dita fração ideal corresponderá ao **Apartamento 304 do Bloco 12 do Condomínio Residencial Porto Amalfi**, a ser construído nos termos da incorporação objeto do R.2 da matrícula nº 118.706 com a seguinte descrição: Se localizará no segundo andar ou terceiro pavimento, situado à direita e à frente de quem postado na entrada do bloco olhar para ele, composto de sala, circulação, banho, cozinha/área de serviço e dois quartos, com área real total a ser construída de **73,4382m²**, sendo 38,4000m² de área real privativa coberta, 23,5182m² de área real de uso comum de divisão proporcional e 11,5200m² de área real de uso comum de divisão não proporcional referente a **vaga de estacionamento descoberta nº 199**, de uso exclusivo da unidade, localizada na Circulação B, sendo a septuagésima primeira vaga à direita de quem sai da Circulação A e entra na Circulação B. Origem: Matrícula nº 118.706 de 24.06.2019. **Proprietária Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF. **Fiduciante: NATIELLE DIAS DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, inscrita no CPF nº 030.390.660-05, residente e domiciliada na estrada Frederico Dihl, nº 3.298, bairro Aparecida, em Alvorada/RS.

Abertura de matrícula: Requerimento datado de 29.07.2020.

Protocolo nº 361.881, Livro 1-AR de 30/07/2020.

Emol.R\$ 10,40

Selo: nº 0253.02.1900001.69293 = R\$ 1,90

PED: R\$ 2,50

Selo: nº 0253.01.2000001.46685 = R\$ 1,40

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.1/120.810 - Certifico que a fração ideal matriculada trata-se de obra projetada e pendente de regularização no que tange a sua conclusão.

Gravataí, 31 de julho de 2020. Dat: IRSL.

Protocolo nº 361.881, Livro 1-AR de 30/07/2020.

Emol.Nihil - Prov. 21/2017.

Selo: nº 0253.04.1800003.43169 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.2/120.810

31 de julho de 2020

Dat: IRSL

PRESERVAÇÃO: Nos termos do **Av.1/118.706** e **Av.5/118.706** o terreno sobre o qual será edificado o condomínio acha-se gravado com uma **Área de Preservação Permanente (APP)** e **Preservação Vegetal**, com **2.135,73m²** e uma **Área de Preservação Ambiental** com **428,27m²**, devidamente descritas nas referidas averbações.

CONTINUA A FLS Nº 2

Continua na próxima página -----

Continuação da página anterior-----

CNM: 099291.2.0120810-59

120810

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

GRAVATAÍ, 31 de julho de 2020

FLS.

02

MATRÍCULA

120810

Protocolo nº 361.881, Livro 1-AR de 30/07/2020.

Emol.Nihil - Prov. 21/2017.

Selo: nº 0253.04.1800003.43170 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.3/120.810 - Certifico que foram apresentadas Certidão Positiva da Justiça Federal da Primeira Instância, Seção Judiciária de Minas Gerais/MG, noticiando a existência de 122 processos; Certidão Positiva do Distribuidor Cível do Estado do Rio Grande do Sul, noticiando a existência de 1.339 processos; Certidão Positiva do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, noticiando a existência de 463 processos; Certidão Positiva da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul, noticiando a existência de 208 processos; Certidão Positiva do Distribuidor de Títulos para Protestos de Belo Horizonte/MG, noticiando a existência de 147 títulos; Certidão Positiva do 1º Tabelionato de Protestos de Belo Horizonte/MG, noticiando a existência de 41 títulos; Certidão Positiva do 2º Tabelionato de Protestos de Belo Horizonte/MG, noticiando a existência de 25 títulos; Certidão Positiva do 3º Tabelionato de Protestos de Belo Horizonte/MG, noticiando a existência de 22 processos; Certidão Positiva do 4º Tabelionato de Protestos de Belo Horizonte/MG, noticiando a existência de 43 processos; Certidão Positiva do Distribuidor Cível do Estado de Minas Gerais, noticiando a existência de 54 processos; Certidão Positiva da Justiça Federal da 4ª Região, noticiando a existência de 114 processos; Certidão Positiva Cível de Execução do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, noticiando a existência de 225 processos; Certidão Positiva Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, noticiando a existência de 1.174 processos; Certidão de Positiva de Débitos Municipais desta cidade; Certidão de Positiva de Débitos Municipais de Belo Horizonte/MG; Certidão Positiva de Débitos Municipais desta cidade em nome do contribuinte. Gravataí, 31 de julho de 2020. Dat: IRSL.

Protocolo nº 361.881, Livro 1-AR de 30/07/2020.

Emol.Nihil - Prov.21/2017.

Selo: nº 0253.04.1800003.43171 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.4/120.810 31 de julho de 2020 Dat: IRSL

Conforme requerimento datado de 24.04.2019, a incorporação do empreendimento relativo a fração ideal matriculada, **está submetida ao regime de afetação** conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591 de 16.12.1964, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02.08.2004.

Protocolo nº 361.881, Livro 1-AR de 30/07/2020.

Emol.Nihil - Prov. 21/2017. Selo: nº 0253.04.1800003.43172 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto
CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -----

Continuação da página anterior-----

CNM: 099291.2.0120810-59



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

02v

MATRÍCULA

120810

Av.5/120.810 - Certifico que em 14.10.2019 foi registrada sob nº 9.425 do livro 3-RA deste Ofício, a Convenção de Condomínio do Residencial Porto Amalfi. Gravataí, 31 de julho de 2020. Dat: IRSL. Protocolo nº 361.881, Livro 1-AR de 30/07/2020.

Emol.Nihil - Prov. 21/2017.

Selo: nº 0253.04.1800003.43173 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.6/120.810 - Certifico que **NATIELLE DIAS DA SILVA**, já qualificada, é **devedora fiduciante** em decorrência do contrato de compra e venda com alienação fiduciária nº 8.7877.0821923-7 nos termos do **R.115** da **matrícula nº 118.706**, cujo valor da dívida é R\$103.114,20.

Gravataí, 31 de julho de 2020. Dat: IRSL.

Protocolo nº 361.881, Livro 1-AR de 30/07/2020.

Emol.Nihil - Prov. 21/2017.

Selo: nº 0253.04.1800003.43174 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.7/120.810 21 de novembro de 2022

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel matriculado possui o CNM nº **09929.2.0120810-23**.

Emol.Nihil - AGNR.

Selo: nº 0253.04.2200001.19549 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.8/120.810 21 de novembro de 2022

CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento datado de 03.11.2022, acompanhado de Carta de Habitação expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 01.09.2022, a construção do **Apartamento 304** do **Bloco 12**, mencionado na abertura da presente matrícula foi concluída com as mesmas características, áreas e localizações retro mencionadas e o condomínio recebeu o nº **600** da **rua Tancredo Neves**.

CND/INSS: nº 90.000.40336/76-002 de 27.10.2022.

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa expedida pela Receita Federal em 09.09.2022.

Protocolo nº 392.815, Livro 1-BB de 08/11/2022. - Dat: IRSL

Emol.R\$22,20

Selo: nº 0253.03.2000003.62785 = R\$3,60

PED: R\$3,00

Selo: nº 0253.01.2100002.91706 = R\$1,80

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.9/120.810 28 de janeiro de 2026

TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Prov.44/2024-CGJ/RS: Procede-se esta averbação para noticiar que os próximos atos registraes serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com base no art. 464-A da CNMR/RS.

Emol.Nihil - AGNR. Selo: nº 0253.04.2400001.40690 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

CONTINUA A FLS Nº 3

Continua na próxima página -----

